



ARQUIDIOCESE DE MANAUS
PASTORAL DA TERRA ARQUIDIOCESANA
Av. Joaquim Nabuco, 1023 – Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-030 – E-MAIL: pastoraldaterraarquidiocesana@gmail.com
FONE: (92) 99409-8203/9977-8124

"Terra, teto e trabalho – isso pelo qual vocês lutam – são direitos sagrados. Reivindicar isso não é nada raro, é a doutrina social da Igreja." (Papa Francisco)

Ofício nº 05/2022CPT/Arq.

Manaus, 24 de Março de 2022.

Defensoria Pública da União /AM e RR.

Exmos(as). Srs (as). Drs (as)

A Comissão Pastoral da Terra da Arquidiocese de Manaus e CPT/AM., Vem solicitar a Vs.Excias. investigações e providências legais quanto a Licitação de Vendas de Terras da SUFRAMA e Relação dos Itens de Concorrência publicados no Diário da União no dia 24.02.2022 - Edição 39 - Seção 3, p. 40. Concorrência N. 3/2022 - UASG 193028 - Ministério da Economia/ SUFRAMA - Compra e Venda de Terrenos - Total de 159 Lotes - Município de Rio Preto da Eva/AM. RELAÇÃO DE ÍTENS DE CONCORRÊNCIA N. 00003/2022 – 000 20603 – SUFRAMA 193028-030000 - SUFRAMA. Entrega da proposta até 07.06.2022. www.gov.br/compras/edital/193028-3-00003-2022. A CPT, ficou surpresa com essa Licitação de compras e vendas de terras e nesse sentido, também, solicita a DPU informações legais juntamente a população. Vale salientar que o município de Rio Preto da Eva/AM. Presidente Figueiredo/AM e Manaus/AM. como é sabido pela população, são constituídos, em sua maioria, de terras da UNIÃO/SUFRAMA e estão permeados de posseiros que vivem lá desde antes de 1968 até hoje, outros que adentraram há mais de 10 e 05 anos atrás, que solicitaram através de requerimentos com os requisitos exigidos junto a SUFRAMA, a regularização dessas terras e a SUFRAMA vem protelando a referida regularização alegando que essas terras tem o destino, o sonhado, Distrito Agropecuário, por parte da SUFRAMA, que nunca passou do papel. E com isso impede a legalidade aos então posseiros de suas terras, moradias e produção, os quais são tratados como invasores. Na verdade esses posseiros, além de serem os verdadeiros donos dessas terras, porque não existe UNIÃO sem pessoas e governantes, já têm o direito a regularização dessas terras por parte da SUFRAMA e INCRA pelo tempo que lá se encontram.



ARQUIDIOCESE DE MANAUS
PASTORAL DA TERRA ARQUIDIOCESANA
Av. Joaquim Nabuco, 1023 – Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-030 – E-MAIL: pastoraldaterraarquidiocesana@gmail.com
FONE: (92) 99409-8203/9977-8124

"Terra, teto e trabalho – isso pelo qual vocês lutam – são direitos sagrados. Reivindicar isso não é nada raro, é a doutrina social da Igreja." (Papa Francisco)

Nesse sentido solicitamos a DPU que além de realizar a investigação sobre esse dispositivo da SUFRAMA no Edital referido, faça a mediação entre os posseiros dos lotes constante na relação de venda da SUFRAMA, com essa autarquia, defendendo esses posseiros, a fim de que eles permaneçam com suas moradias, trabalhos e produção, e, assim, possa ser expedido a eles o Título Definitivo e estabelecida a cidadania, pois essas pessoas são brasileiros e filhos de Deus.

N.Termos.

P. Deferimentos.

Prof. Dr Manuel do Carmo da Silva Campos

p/ Coordenação da Comissão Pastoral da Terra da Arquidiocese de Manaus e CPT/AM.